



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº. 02/2024-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM AGROINDÚSTRIA**

– 1º SEMESTRE DE 2024 –

No item 1, em que se lê

1. O Processo Seletivo para ingresso no primeiro período do **Curso Superior de Graduação em Agroindústria** ofertados pelo IFRN neste edital, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, utilizará para classificação dos candidatos, exclusivamente, as notas obtidas nas **edições 2020, 2021 e 2022** do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.

Leia-se

1. O Processo Seletivo para ingresso no primeiro período do **Curso Superior de Graduação em Agroindústria** ofertados pelo IFRN neste edital, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, utilizará para classificação dos candidatos, exclusivamente, as notas obtidas nas **edições 2021, 2022 e 2023** do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**

Natal/RN, 16 de janeiro de 2024.

**Edneide Batista Lopes da Rocha
Coordenador de Acesso Discente em Exercício**